



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 748/2014

Mombaça-Ce; 09 de Abril de 2014

**DENOMINA NOME DE RUAS NO
BAIRRO SÃO JOSÉ EM MOMBAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, a rua que começa em paralelo á Rua Delfina de Alencar, cruzando com a Rua João Rodrigues, findando na Rua Francisco Nogueira Filho.

Art. 2º - Denomina de **RUA JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO** a Rua que começa na Avenida Francisco Sidrião de Alencar Freitas, sentido Recreio, paralela do lado direito da Rua Júlio César de Alencar Freitas

Art. 3º - Denomina de **RUA CRISTOVÃO CAVALCANTE DE HOLANDA** a Rua paralela a Rua João Rodrigues e Rua Francisco Nogueira Filho, findando na Rua Carlos Augusto Benevides.

Art. 4º - Estas denominações de Ruas citadas nos artigos anteriores, estão localizadas no Bairro São José.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 09 de Abril de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL